



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 19/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----Não esteve presente na reunião por motivo profissional a Senhora Vereadora Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, eleita PPD/PSD, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou aprová-la por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----Informou ainda o Senhor Presidente da publicação da seguinte legislação:-----

-----Resolução do Conselho de Ministros nº.55-A/2014, de 15 de setembro – Aprova a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública .-----

-----Portaria nº. 188/2014, de 18 de setembro – Regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----

-----Lei nº. 75-A/2014, de 30 de setembro – Procede à segunda alteração à Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

-----Decreto – Lei nº. 144/2014, de 30 de setembro – Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº. 186 referente ao dia 30 de setembro findo que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes officios referências 410 a 427, datados 29 de setembro findo, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária realizada no pretérito dia 26 de setembro, foram apreciados e aprovados os seguintes assuntos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Por eleição e por escrutínio secreto, designou, por maioria, com 15 votos a favor, 10 votos em branco e 3 votos contra, Afonso Sequeira Abrantes para representar a Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento para a Revisão do PDM.-Aprovou, por maioria, com 11 votos a favor do Grupo do PPD/PSD, 14 abstenções, sendo 12 do Grupo do PS e 2 do CDS/PP, e 3 votos contra de Membros do PS a Modificação por Revisão às Opções do Plano de 2014.-----

-----Aprovou, por maioria, com 10 votos a favor do Grupo do PPD/PSD, 14 abstenções, sendo 12 do Grupo do PS e 2 do CDS/PP, e 3 votos contra de Membros do PS a Modificação por Revisão ao Orçamento Municipal de 2014.-----

-----Tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Assumidos pela Câmara no âmbito da Autorização Prévia Genérica Favorável dada pela Assembleia Municipal na sessão de 30/12/2013.-----

-----Aprovou, por unanimidade, fixar a Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artº.112º. do CIMI, em 0,3 % para os Prédios Urbanos (conforme dispõe a lei n.º 83-C/2013 – 31 de dezembro).-----

-----Aprovou, por maioria, com 17 votos a favor, sendo 15 do Grupo do PS e 2 do CDS-PP, e 3 abstenções do Grupo do PPD/PSD, e 8 votos contra do PPD/PSD, a proposta apresentada pelo Grupo do PS de fixar em 0,0% a percentagem do IRS pretendida pelo Município nos termos do artº. 26º. da Lei das Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Reprovou, por maioria, com 13 votos a favor, sendo 11 votos do Grupo do PPD/PSD e 2 do CDS-PP, e 15 votos contra do Grupo do PS, a Proposta de Fixação de Taxas na Derrama (artº. 18º. da Lei das Finanças Locais Finanças Locais – Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), fixando assim a taxa em 0,0%.-----

-----Aprovou, por maioria, com 26 votos a favor, sendo 15 do Grupo do PS e 11 do Grupo do PPD/PSD, e 2 abstenções do CDS-PP, a Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de Taxas e Outras Receitas e Respetiva Fundamentação Económica – Financeira.-----

-----Aprovou, por unanimidade, a alteração Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Aprovou, por unanimidade, um período excecional e transitório 2014 de aplicação ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Aprovou, por unanimidade, o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário) e o respetivo compromisso plurianual.-----

-----Aprovou, por unanimidade, o Protocolo a celebrar com o Centro Balmar para o Transporte de alunos, e o respetivo compromisso plurianual.-----

-----Aprovou, por unanimidade, o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Transporte de alunos, e o respetivo compromisso plurianual.-----

-----Tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre.-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento de taxa de 693,08 € a Ricardo Nunes Simões Unipessoal, Lda referente ao Procº.º. 01/2013/261, Reqº. 01/224/304 (Alínea b) do nº. 3 do artº.29º. do RMUE) .-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento da taxa no valor de 2.108,05 € à Vidraria de Mortágua, Lda referente ao Procº. 01/2013/119, Reqº. 486/2014, (Alínea b) do nº. 3 do artº.29º. do RMUE) .-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento da taxa no valor de 301,05 € à Morjuvenil, Lda Procº. nº. 01/2014/108, Reqº. 01/2014/437, (Alínea b) do nº. 3 do artº. 29º. do RMUE).-----

-----Aprovou, por unanimidade, a isenção de pagamento da taxa no valor de 160,20 €, a Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Miguel Fernandes Pereira referente ao Proc.º N.º 01/2010/225, Req.º 443/2014, (Alínea e) do n.º 3 do art.º 23.º do RMUE).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Bolsas de Estudo 2014/2015 – Abertura de processo:-----

-----Estando inscrito nas Opções do Plano do corrente ano a atribuição de Bolsas de Estudo, pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que as diferenças económicas e sociais não devem ser fator impeditivo do acesso à educação e formação;-----

-----Considerando o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aprovado em 1995 e a experiência colhida ao longo dos 19 anos de vigência da sua aplicação. -----

-----Proponho, nos termos do número 3 do Capítulo I do Regulamento, que:-----

-----Para o ano letivo de 2014/2015 seja fixado o montante global máximo de 10.000,00 € para atribuição de bolsas de estudos.-----

-----O valor dos escalões de cada bolsa sejam de 100,00 € e 130,00 €, por mês.-----

-----O período de apresentação de candidaturas dos jovens seja de 6 outubro a 17 de novembro do corrente ano”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.-ACÇÃO SOCIAL:-----

6.1.-REDE SOCIAL:-----

6.1.1.-Cabaz de Natal 2014 :-----

-----A exemplo dos anos anteriores e porque este gesto de solidariedade acode a situações de maior carência nalgumas famílias do nosso Concelho, pelo Senhor Presidente foi proposto que



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA



no Natal deste ano, fosse mais uma vez distribuído a algumas famílias que vivem com maiores dificuldades no seu dia a dia, um cabaz composto por géneros alimentícios de primeira necessidade, contribuindo assim, para que naquela quadra festiva aquelas famílias para além do contributo material possam também sentir solidariedade da Autarquia para com os mais necessitados, conforme informação dos Serviços Sociais do Município.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os Serviços Sociais do Município procedessem à elaboração de levantamento das famílias carenciadas existentes no Município tendo em consideração a composição do agregado familiar e respetivas condições sócio-económicas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento das famílias carênciadas tendo em atenção a composição do agregado familiar e respetivas condições sócio económicas, e que o mesmo seja presente para apreciação em próxima reunião de Câmara.-----

7.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-URBANIZAÇÃO:-----

7.1.1.-Beneficiação/Alargamento da Rua de Santa Luzia, nas Paredes – Aquisição de barracão de arrumos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão De Conservação do Território e Serviços Urbanos que a seguir se transcreve:-----

-----“Como é do conhecimento de V.^a Ex.^a foi concluída a pavimentação da EM Carvalhal /Paredes.-----

-----Na zona central da povoação das Paredes existe um barracão de arrumos (fotos anexas) em ruínas que impede a utilização do arruamento principal da povoação (Rua de Santa Luzia) por veículos de maior porte, incluindo o autocarro de transporte escolar, além de que, acarreta diversos perigos para o restante trânsito.-----

-----A sua localização em terreno defronte e ao lado da Capela Local, causa uma má imagem



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

estética da zona e não permite o normal usufruto do espaço pelos utentes.-----

-----O referido barracão é propriedade do Sr Joaquim Pereira da Silva, residente na Rua Tomás da Fonseca, 10 - Laceiras (NIF: 117042897), que está disponível para ceder o barracão e respetivo terreno por uma indemnização de 2.000,00€. -----

-----Atendendo á grande mais valia para a acessibilidade á povoação, nomeadamente a redução de percurso dos transportes escolares (que poderão entrar pela EM Laceiras/ Paredes e sair pela EM Carvalhal/Paredes ou vice-versa), á valorização paisagística/estética da zona envolvente da capela e ao valor não especulativo da indemnização solicitada sou de parecer que a CMM deverá aceitar os valores. Coloco o assunto à consideração superior.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade apreciar este assunto em próxima reunião de Câmara atendendo a que o processo não contém a totalidade da informação à tomada de decisão, designadamente, artigo matricial, área total e área a ceder, discriminando o valor referente à edificação .-----

8.-SANEAMENTO E SALUBRIDADE:-----

8.1.-SANEAMENTO DO CARAPINHAL:-----

8.1.1.-Autorização para Execução da Obra por Administração Direta:-----

-----Tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 4 de junho de 2014 o projeto “Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas – Sistema de Trezoi (Sula, Moura, Meligioso e Trezoi) e povoação do Carapinhal”, que prevê a execução da Rede de drenagem e emissário da povoação do Carapinhal, cujo o orçamento se estima em cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos (188.359,99 €) e dando cumprimento às Opções do Plano do corrente ano pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos que propõe a realização da obra por administração direta tendo em consideração os meios humanos e técnicos ao serviço da autarquia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a autorização aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Dezembro de 2013, deliberou por unanimidade aprovar a execução da obra por administração direta.-----

8.1.2.-Aquisição de materiais:-----

-----No seguimento da deliberação tomada no ponto anterior pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão:-----

-----“Informe V^a Ex^a que, autorizada a obra por administração direta da execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas das povoação de Carapinhal, estamos em condições para, no decorrer do mês de Outubro, iniciarmos a execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas desta povoação, de acordo com projeto aprovado pela CMM.-----

-----a) Solicita-se assim aquisição , por ajuste direto do seguinte material:-----

DRENAGEM DE ESGOTOS DA POVOAÇÃO DO CARAPINHAL

Material	Estimativa orçamental (Euros)	Procedimento	Firmas Fornecedoras
»4950 metros de tubo em PVC-U dn 200 mm, de parede estruturada, fabricado por extrusão em contínuo de acordo com a EN13476 – SN 8 » 1500 metros de tubo em PVC PVC-U dn 125 mm, de parede estruturada, fabricado por extrusão em contínuo de acordo com a EN13476 – SN 8	30 000	Ajuste directo – artºs 112 e segs do CCP	»M. Gonçalves, Lda » Humberto Poças Lda » Amadeu Jesus Duarte, Lda
Total	30 000		
» 360 Anéis betão dn 100 x 50	10 000		»Sirolis »Secil Prebetão »Bloco da Beira
» 180 Cupulas concêntricas dn 1000x70x60	7 500	Ajuste directo – artºs 112 e segs do CCP	
Total	17 500		
» 180 tampas redondas em F.F 600 – classe D 400	15 000	Ajuste directo – artºs 112 e segs do CCP	Humberto Poças M. Gonçalves
Total	15 000		

-----Coloco o assunto à consideração superior.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade que os procedimentos de aquisição do material acima mencionado devem ser desenvolvidos pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º. 1 do art.º. 18.º do Dec. Lei n.º.197/99, de 8 de junho. -----

9.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

9.1.-PROTEÇÃO VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

9.1.1-Pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização de Rui Viegas Gomes –

Emissão de parecer:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente ofício ref.º. 44704/2014/DCNF-C/DLAP, datado de 16 de setembro findo, do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a solicitar, nos termos do n.º.1 do artigo 9.º. do Decreto-Lei n.º. 96/2013, de 19 de julho, a emissão do parecer desta Câmara sobre o pedido de autorização para ações de (re)arborização de Rui Alberto Viegas Gomes.-----

-----O Gabinete Técnico Florestal emitiu o seguinte parecer:-----

-----“Na sequência do despacho do Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Júlio Henriques Norte, e no seguimento do requerimento apresentado pelo ICNF, no âmbito da autorização prévia para ações de rearborização de Rui Alberto Viegas Gomes com o registo n.º.3841 do RJAAR.-----

-----Para efetuar ações de rearborização nos prédios a seguir identificados:-----

-----Freguesia: Espinho.-----

-----Artigos de Matriz: 9208-9289-6997-15740-1539-16253-16253-16162-16224-16220-16305- 16346.-----

-----Freguesia: Pala.-----

-----Artigos de Matriz: 16599-16598.16600-16639.-----

-----Área Total: 3,49 ha.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA



-----De acordo com as plantas de localização apresentadas, após análise e enquadramento da área em PDM eficaz, verifica-se que o enquadramento e condicionantes estão integral e corretamente identificados no projeto apresentado pelo requerente.-----

-----Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mortágua, verifiquei que o projeto tem em consideração as condicionantes de DFCl, no que respeita às Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustíveis, em conformidade com a alínea a), nº.1, do artigo 15º. do Decreto Lei nº, 124/2006, de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.17/2009, de 14 de janeiro, para as parcelas confinantes com a rede viária florestal.-----

-----É meu parecer que as ações de rearboreização propostas no projeto são tecnicamente adequadas, não induzem aumento do risco de erosão ou perigo de incêndio.-----

-----As medidas propostas para a defesa de pessoas e bens são adequadas, não havendo qualquer inconveniente na realização da ação, para as áreas em questão.-----

-----Em conclusão, cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável tendo por base o parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal.-----

9.1.2.-Ponto de Água das Lacciras – Indemnização de terreno:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos que a seguir se transcreve: -----

----- “Em 24 de Julho de 2013, foi adjudicado á firma Amadeu Gonçalves Cura, Ldª pelo valor de 147.900 euros a obra de “Abertura e pavimentação da EM entre Vale de Carneiro e Lacciras”. Tal concurso por ajuste direto, foi lançado com base num projeto de execução elaborado pela firma Tecnoapa, Ldª e aprovado em Reunião de Câmara.-----

-----Paralelamente, em 19/6/2013, a Camara Municipal, aprovou na sua reunião um protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

com a Junta de Freguesia de Pala um protocolo para a “construção do ponto de água das Laceiras, com projeto elaborado pela mesma firma projetista. A obra foi executada pela firma Socitop, Lda. pelo valor de 20.000 euros.-----

----Com a época das chuvas, concluiu-se que a solução apresentada para a obra de passagem hidráulica na Ribeira das Laceiras, na estrada em execução entre Vale de Carneiro e Laceiras e que serve de limite a jusante e dique ao referido ponto de água não estava dimensionada para o caudal da referida Ribeira. Como demonstram as fotos em anexo a obra executada com base no referido projeto foi destruída pelo caudal de água da Ribeira que galgou o piso existente da estrada.-----

-----Por outro lado concluiu-se que as dimensões exíguas do ponto de água não eram eficazes para o seu principal objetivo – reservatório de água para combate a eventuais incêndios florestais na zona, dado que não permitia o abastecimento a meios aéreos de combate a incêndios e, mesmo, a auto tanques dos bombeiros não teria a dimensão ideal. -----

-----Perante a situação descrita e para a resolução do problema é necessário:-----

-----1) Adquirir uma parcela de terreno a montante do ponto de água criado de modo a aumentar a sua capacidade em cerca de 5 vezes e evitar o crescimento de árvores impeditivas do abastecimento por meios aéreos de combate a incêndios, com uma área de cerca de 800 m²;

-----2) Proceder á execução de um outro coletor de diâmetro de 1,20 m, a colocar paralelamente aos dois implantados de modo a solucionar a deficiente secção de vazão das águas da Ribeira das Laceiras.-----

-----3) Proceder á execução de muro em betão ciclópico para a proteção da passagem hidráulica a montante e a jusante, bem como executar uma laje de betão ciclópico sobre essa mesma passagem de modo a protegê-la de aumentos bruscos e imprevisíveis do caudal da Ribeira.-----

-----Em relação ao ponto 1) contactei o proprietário do terreno a jusante do ponto de água,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

que se disponibilizou a ceder a área necessária (800 m²), pelo pagamento de uma indemnização de 1000 euros. O valor solicitado parece-me justo se atendermos aos preços praticados na região para terrenos semelhantes. O proprietário é o Sr Dr. João dos Santos Almeida, morador na Rua Principal no Carvalhal, com o NIF: 118369318 e BI: 2447268.-----

-----Posteriormente dever-se-á solicitar proposta para a ampliação do ponto de água na área de cerca de 800 m². A estimativa é de 17 500 euros.-----

-----Em relação aos pontos 2 e 3 deverão solicitar-se propostas para a execução dos trabalhos referidos, sendo que a sua estimativa é de 32 000 euros.-----

-----Pelo exposto e, dada a urgência na resolução do problema, dado o aproximar-se de época de pluviosidade elevada, entendo ser de pagar a indemnização supra referida pela ocupação dos 800 m² de terreno e solicitar propostas para a ampliação do ponto de água e correção/estabilização da passagem hidráulica da Ribeira das Laceiras.-----

-----Coloco o assunto à consideração superior.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a indemnização proposta de 1.000,00 € pela cedência da área de terreno de 800 m² para integrar na ampliação do ponto de água.-----

9.2.-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA:-----

9.2.1.-Apoio a aquisição EPI – Candidatura CIM Região de Coimbra:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Comunidade da Região de Coimbra dando conhecimento que na sequência do deliberado na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de 30 de julho iniciou a elaboração dos documentos instrutórios do procedimento de contratação pública para aquisição de botas e luvas para os corpos de bombeiros de 18 municípios, pelas seguintes razões:-----

-----1.1.-Nos concursos públicos realizados, as empresas concorrentes não apresentaram preço para o fornecimento destes equipamentos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----1.2.-Essa não apresentação de preços levou a que os valores de adjudicação fossem inferiores ao previsto na candidatura apresentada ao POVT, o que conduziu à existência de um saldo de setenta e oito mil duzentos e trinta e três euros e oitenta centímetros (78.233,80 €) (FEDER) no financiamento do POVT.-----

-----Assim, como deliberado, a CIM RC irá abrir um procedimento de contratação pública para um fornecimento de equipamentos em que se estima que a comparticipação total dos municípios seja de cento e onze mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e oito centímetros (114.992,98 €), sendo a correspondente ao Município de Mortágua no montante de cinco mil e cinquenta e um euros e quarenta e quatro centímetros (5.051,44 €).-----

-----2.-Nas candidaturas iniciais o cofinanciamento assumido por cada município era de 7,5% do valor dos EPI, sendo o financiamento do POVT de 85% e o da ANPC de 7,5 %, pelo que a cada município corresponde um encargo financeiro, sendo a do Município de Mortágua no montante de mil cento e oito euros e vinte e três centímetros (1.108,23 €).-----

-----Assim, solicita que a CIM seja ressarcida das despesas assumidas e correspondendo ao Município o montante total de seis mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e sete centímetros (6.159,67 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação solicitada no montante total de seis mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e sete centímetros (6.159,67 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 08050104 – *Associação de Municípios*, dezasseis mil e quinhentos euros (16.500,00 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 07 Proteção Civil, no projeto 2014/5054 – *Apoio Aquisição EPI _ Cand. CIM Região de Coimbra* com um saldo de seis mil e quinhentos euros (6.500,00 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

10.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

10.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Turismo, Desporto e Natureza:-----

10.1.1.-V Fim de Semana da Lampantana:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente as Normas de Procedimento da Organização e Realização do Fim de Semana da Lampantana a realizar nos dias 31 de outubro a 2 de novembro, e no qual podem participar todos os estabelecimentos de restauração do Concelho que normalmente incluem Lampantana na ementa.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Procedimento da Organização e Realização do Fim de Semana da Lampantana.-----

10.2.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

10.2.1.-Pedido de Ludgero de Figueiredo Matos, Unipessoal para cedência de Lote no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira para instalação da Empresa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta da Empresa Ludgero de Figueiredo Matos, Unipessoal com sede na Rua Dr. Estevão de Faria, nº.40, Santa Comba Dão, contribuinte Fiscal 172795330, cuja principal atividade é de tipografia e edição de jornal “Defesa da Beira”, representada pelo Sócio- Gerente, Ludgero de Figueiredo Matos, através da informa que atualmente emprega 5 pessoas, tendo perspectivas de crescer num futuro próximo o que obriga a uma transferência de maquinaria/equipamento e pessoal para um espaço maior visto que, as atuais instalações já não se mostram adequadas.-----

-----Assim o interesse em continuar a crescer e a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos seus estimados clientes, exige a deslocalização da empresa pelo que manifesta o interesse na aquisição de um lote no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, para construção de um pavilhão industrial para a sua futura suas instalação, procedendo também à alteração da sua sede para o Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade manifestar a sua disponibilidade na cedência do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

terreno, ficando a realização do negócio jurídico bem como a fixação do preço e da área efetiva a ceder para apreciação em posterior reunião de Câmara logo que estejam reunidas as condições para o efeito.-----

10.3.-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA:-----

10.3.1.-Quota de 2014:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício ref.º374/2014, de 14 de julho último, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, dando conhecimento do valor da quotização aprovada referente ao valor da comparticipação deste Município no Programa de Teleassistência a Pessoas Carenciadas no valor de quatrocentos e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos (405,84 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a transferência do valor de quatrocentos e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos (405,84 €).---

11.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

11.1.-VIAÇÃO RURAL:-----

11.1.1.-Reabilitação de Pavimentos na Ex-EN 234-4 entre o Bussaco e a Cruz Alta – Protocolo Financeiro e de Cooperação com a Câmara Municipal da Mealhada:-----

-----Este ponto foi retirado do Ordem de Trabalhos.-----

11.1.2.-Vias de Acesso a Santa Cristina – Beneficiação da EM da Ribeira e a Santa Cristina e Pavimentação da Em St.ª. Cristina a Vila Boa – Execução de Trabalhos a Mais

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e que a seguir se transcreve:-----

-----“Informe V.ª Exª que, estando a decorrer as obras de execução de “*Pavimentação da EM de Santa Cristina a Vila Boa*”, integrada na obra de “*Vias de acesso a Santa Cristina. Beneficiação da EM da Ribeira a Santa Cristina e pavimentação da EM de Santa Cristina a Vila Boa*”, adjudicada á firma “Socitop, Ldª”, se constatou que há necessidade de executar



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

trabalhos a mais/imprevistos no respetivo contrato.-----

-----A grande pluviosidade existente, aliada á natureza geológica dos terrenos, fez constatar a necessidade de intervenção no leito da Ribeira de Santa Cristina e proteção das suas margens, junto da ponte prevista e executada, bem como ser essencial a colocação de manta geotêxtil na zona para evitar depressões futuras na zona intervencionada (sobretudo junto dos encontros da ponte).-----

-----O mapa de trabalhos a mais /imprevistos constam em do quadro em anexo.-----

-----Mais informo que com as medições finais dos trabalhos constantes do projeto verifica-se que foi necessário proceder á execução de trabalhos a mais de natureza contratual e discriminados na folha em anexo, cujo valor total é de 9.269.60 euros, existindo 1852.22 euros de trabalhos a menos não executados.-----

-----Solicitei ao empreiteiro preços para os trabalhos a mais, cuja espécie e quantidades não se encontram previstas no contrato (em anexo). O valor total proposto é de 43.655.16 Euros. O preço é aceitável, atendendo aos valores praticados na região para este tipo e volume de trabalhos, bem como concursos públicos recentes.-----

-----Atendendo a que:-----

-----1) Esses trabalhos a mais/imprevistos tornam-se absolutamente necessários á execução da obra, na sequência de uma circunstancia imprevista, que é a proteção, limpeza e desassoreamento da linha de água (Ribeira de Santa Cristina), junto da ponte executada de suporte á via;-----

-----2) Os trabalhos a mais/imprevistos necessários não podem ser tecnicamente separáveis do objeto do contrato sem graves inconvenientes para o município;-----

-----3) O contrato foi celebrado através.-----

-----4) O valor dos trabalhos a mais/imprevistos somado ao preço contratado não ultrapassa o limiar da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----5) O preço dos trabalhos a mais não ultrapassa 40% do valor contratual (208.168.92 Euros).-----

-----Assim, os trabalhos a mais necessários reúnem os requisitos exigidos para a sua execução nos termos do art.º 370º do CCP, com a alteração introduzida pelo Dec. Lei 149/2012 de 12 de Julho.-----

-----O prazo para a execução dos trabalhos será de 30 dias. Coloco o assunto à consideração superior.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado, o assunto deliberou por unanimidade aprovar a execução dos trabalhos a mais/imprevistos nos termos propostos na informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos.-----

12.-ADMINISTRAÇÃO:-----

12.1.-ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 (ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO):-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que se encontrava a trabalhar na elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2015 (Opções do Plano e Orçamento) a serem apreciados e aprovados pela Câmara e remetidos à Assembleia Municipal no final do corrente mês de outubro e informou os Senhores Vereadores que podem, se o entenderem, apresentar até ao próximo dia 15 de outubro corrente as suas propostas/sugestões de ações ou projetos a incluir naqueles documentos, tendo embora em consideração que o Plano de Investimentos é plurianual.-----

-----Os membros do Executivo presentes tomaram conhecimento.-----

12.2.-GEMINAÇÃO COMITÉ WORMELDANGE – MORTÁGUA – Deslocação do TEM ao Festival Internacional de Teatro no Luxemburgo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 12 de setembro último da UDP de Wormeldange dando conhecimento que o TEM – Teatro Experimental de Mortágua foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

convidado pela Confederação de Comunidade Portuguesa no Luxemburgo a participar no Festival Internacional do Teatro no Luxemburgo com a apresentação no dia 2014/11/29, no Centro Cultural de Wormeldange da peça “Fábrica de nada” e a 2014/11/30 com a apresentação na cidade da peça “É urgente o amor”.

-----Sendo apropriado fazer este evento no âmbito da geminação existente entre Wormeldange e Mortágua que assinala este ano 10 anos, solicita o apoio da Câmara de Mortágua nas despesas inerentes à deslocação dos elementos que compõem o TEM, nomeadamente com o transporte que irá ascender ao montante de quatro mil euros (4.000,00 €), suportando a UDP os encargos com o alojamento e alimentação.

-----Convida ainda o executivo da Câmara Municipal a acompanhar o TEM na referida deslocação.

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €).

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5026 com um saldo de catorze mil cento e quarenta e sete mil e seis cêntimos (14.147,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos (88.550,97 €).

13.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

13.1-PROCESSO Nº. 06/2014/3 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:-----

-----No seguimento da notificação efetuada através do ofício refº. 2457, de 14 de Agosto, a Mário Lopes Jorge, residente em Urbanização Fonte Nova, lote nº. 74, Pombal, em cumprimento à deliberação tomada na reunião de Câmara de 20/08/2014, referente ao processo número 06/2014/3, de emissão de certidão destaque de parcela de terreno sito na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

da Associação, 11, da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz da referida União das Freguesias sob o artigo 1883 e registado na Conservatória da Freguesia de Mortágua sob o nº . 5, pelo Senhor Presidente foi novamente presente o processo acompanhado da carta de resposta do requerente datada de 1/09/2014, e através da qual informa que o processo de alteração da caderneta predial está a levar mais tempo do que pensava, estando ainda à espera da sua atualização, pelo que solicita mais tempo para a entrega dos elementos solicitados pelos serviços.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação de prazo de 60 dias.-----

13.2. -EDIFICAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

13.2.1.-Procº. Nº.08/2012/03, em Rua Chão do Pedro, Felgueira, Freguesia do Sobral:----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 20/08/2014, referente ao prédio em mau estado de conservação sito na Rua do Chão do Pedro, na Felgueira, Freguesia do Sobral, de propriedade de Esmeraldo dos Reis, residente na Rua Principal, nº.21, Felgueira, freguesia do Sobral, e de Emílio Ramos Alves, com residência em Évora, foi presente novamente o processo acompanhado da informação do serviços dando conhecimento que de acordo com o deliberado em Reunião de Câmara datada de 20 de agosto de 2014, foi enviado novo ofício refº. DAF 002456, em 28 de agosto de 2014, ao Sr. Emílio Ramos Alves, uma vez que o mesmo não recebeu os ofícios enviado por esta Autarquia anteriormente.-----

-----Mais informa que, mais uma vez, e após variadas tentativas de contactar o senhor Emílio, a carta veio devolvida conforme anexo ao processo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade que os serviços desenvolvem os procedimentos necessários para a concretização de notificação por edital nos termos da alínea d), do nº.1 do artº. 70º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Rosa Helena Paredes

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----